

MOÇÃO Nº 11.402/2009

Exmo. Sr.

Deputado MARCELO NILO

M.D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Ba

Senhor Presidente,

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO pela passagem do 57º aniversário de emancipação política da cidade de Ibicaraí, no dia 22 de outubro de 2009.

O município de Ibicaraí está localizado a 470 Km de Salvador na zona oeste da região cacauzeira. Sua população é de aproximadamente 24.752 habitantes.

A história de Ibicaraí remonta ao apogeu cacauzeiro vivido pela Bahia no início do século passado. Em 1916 o Sr. Calixto Roxo vendeu seu -roçado- para o Sr. Manoel Marques Primo que iniciou o cultivo do cacau na região. Já no ano seguinte a cultura da semente do cacau deu início a uma larga expansão do agronegócio e formava-se um pequeno povoado que, em razão de pequenos comerciantes se reunirem para colocar a conversa em dia, foi assim denominada de Palestra. Palestra cresceu ao receber moradores de outras famílias interessadas em desenvolver a cultura cacauzeira e em 1920 teve seu nome alterado para Palestina.

No ano de 1927, Palestina foi elevada à categoria de vila, sendo então chamada de -Vila Palestina- e no ano de 1941, a Lei Estadual de nº 141, denominou a Vila de Ibicaraí, que em tupi-guarani significa -Terra Sagrada-.

Em 22 de outubro de 1952, a Vila de Ibicaraí foi desmembrada de Itabuna e então elevada à categoria de município. Além da sede, faziam parte do território do novo município as vilas de Floresta Azul, Santa Cruz da Vitória, Firmino Alves, Itaiá e Itororó. Ibicaraí contava ainda, com os povoados de Cajueiro, Saloméia, Santa Isabel, Coquinhos, Ponto do Astério, Ipiranga, Rio do Meio, Jussara e Itati. Sendo um município essencialmente agrícola, a maior parte de sua população encontrava-se na

zona rural.

Parabenizamos o município de Ibicaraí pelos seus 57 anos, pela história de seu povo e pela sua contribuição com o desenvolvimento econômico de nosso Estado através da exploração da cultura do cacau.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito Municipal, seus secretários, ao Presidente da Câmara Municipal e vereadores, às lideranças locais e à imprensa.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2009

Deputado Ferreira Ottomar